



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

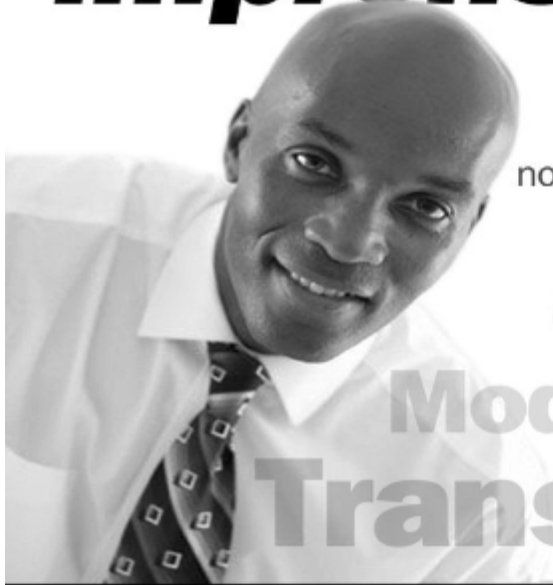
Quarta-feira • 15 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2408

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 000020/2020, 03 de Fevereiro de 2020** - Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil duzentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

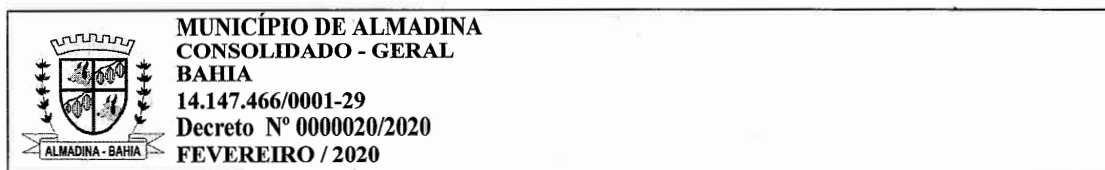
Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



DECRETO Nº 0000020/2020, 03 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil duzentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas


0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
2.019 - APOIO A REALIZACAO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS E CALENDARIZADOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.000,00
Total da Unidade		28.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.067 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADM DA SECRETARIA DE SAUDE		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 02	24.200,00
Total do Projeto/Atividade		24.200,00
Total da Unidade		24.200,00
0310 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.055 - GESTAO E EXECUCAO DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		62.200,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1.157 - CONSTRUCAO REFORMA AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DE UNIDS DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	4.200,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		24.200,00
Total da Unidade		24.200,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
1.105 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.000,00
Total da Unidade		28.000,00
0310 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0.007 - ENCAGOS ESPECIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.161 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO A INFANCIA E JUVENTUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		62.200,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 <p>MUNICÍPIO DE ALMADINA CONSOLIDADO - GERAL BAHIA 14.147.466/0001-29 Decreto Nº 000020/2020 FEVEREIRO / 2020</p>
<hr/> <p>MILTON SILVA CERQUEIRA PREFEITO 020.784.735-53</p>